
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 038/2026.

PORTARIA GP Nº 038/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **MARILIA GUIMARÃES COUTO**, inscrita no CPF: XXX.826.564-XX, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA II CIÊNCIAS, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo correspondente a 1 ano e 09 meses, 659 dias tendo início no dia 13/03/2026 e término no dia 13/12/2027, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de março de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:D7B00E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2026. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>